|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1390219/2021 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CAU/RS |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0441/2021** |

Aprova o Termo de Cooperação Técnica com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 27 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Ofício nº 062/2021-PRES do CAU/DF solicitando parceria para implementação do projeto “Nenhuma Casa Sem Banheiro” no Distrito Federal; e

Considerando Ofício PRES-CAU/RS Nº 241/2021 do CAU/RS reafirmando a manifestação de apoio à proposta apresentada de uma parceria entre as instituições com o objetivo de disseminar a experiência desenvolvida, através do projeto “Nenhuma Casa sem Banheiro”;

Considerando e-mail da Comissão Temporária Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (CATHIS);

Considerando minuta do Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), objetivando a união de esforços para a realização do projeto “Nenhuma Casa Sem Banheiro” no Distrito Federal;

Considerando minuta do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica;

Considerando que o projeto “NENHUMA CASA SEM BANHEIRO” tem como objetivo viabilizar a promoção de melhorias sanitárias domiciliares para famílias de baixa renda através da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei Federal nº 11.888/2008;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 043/2021, da Assessoria Jurídica do CAU/DF que declarou: *“Esta Assessoria manifesta-se pela viabilidade da celebração do acordo.”*

Considerando a Deliberação n.º 013/2021 – CD-CAU/DF, que aprova o Termo de Cooperação Técnica com o CAU/RS;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Termo de Cooperação Técnica com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 11 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Janaína Domingos Vieira, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **01 Ausência**, da conselheira Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021.

**Pedro de Almeida Grilo**

Presidente em exercício do CAU/DF